

Secretaria-Geral  
da Governadoria

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202214304000083

Nome: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Assunto: Autorização de Oferta de Cursos Técnicos pela SEDI

PARECER COCEP - CEE- 18460 Nº 29/2022

## I - HISTÓRICO/ANÁLISE

Por meio de Ofício N. º 72/2022 - SEDI, o Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação/SEDI, Sr. Márcio Cesar Pereira, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para a oferta de cursos Técnicos de Nível Médio, em caráter experimental, bem como a excepcionalização de matrícula nas Escolas do Futuro do Estado de Goiás - EFG's.

O requerente apresenta justificativas técnicas da excepcionalização para oferta em caráter experimental, dos Cursos Técnico em Economia Criativa, Técnico em Aprendizado de Máquina, Desenvolvimento *Web* e *Mobile*, Empresas Digitais, Marketing e Mídias Sociais e esclarece em seu pedido que estão em andamento a adequação dos laboratórios e aquisição de equipamentos. Apresenta "Planta Baixa-Informática e Economia", "*Coworking* e *Markerspace*" prancha I e II, "Maquete e Plantas", Caderno Técnico - Maio 2021, Caderno Técnico Complementar - Julho 2021, bem como o anexo OPE 2021 "OPE do repasse do aditivo", anexo CMDF 295 e 296, "publicação do extrato do 2º termo aditivo do convênio" que comprovam a viabilidade e a liberação dos recursos financeiros da ordem de 45 milhões.

Dos Cursos:

**O Curso Técnico em Economia Criativa** foi delineado de forma a abordar as capacitações e qualificações que envolvem o empreendedorismo criativo, serviços e produtos criativos, economia circular e tecnologias 4.0 e 5.0. Essa amplitude de conteúdos torna o curso único e de fundamental relevância para que os discentes possam habilitar-se tendo visão macro das várias alternativas que podem ser desenvolvidas no aspecto da economia criativa.

**O Curso Técnico em Aprendizado de Máquina** consta como um possível itinerário formativo de cursos técnicos da área de desenvolvimento de sistemas computacionais, sendo mais comum no ensino superior no formato de especializações de pós graduação. Atualmente não há cursos técnicos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) que sejam equivalentes ou comparáveis ao Técnico em Aprendizado de Máquina proposto pela Escola do Futuro do Estado de Goiás.

**O Curso Técnico em Desenvolvimento Web e Mobile** prevê que formação proposta pode ser vista como uma versão sofisticada e atualizada da fusão dos cursos Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e Técnico em Informática para Internet (CBOs: 3171-10, 2124-05) com ênfase no desenvolvimento *Web* e *Mobile*, indo além do itinerário formativo proposto pelos cursos técnicos mais atuais. As etapas do curso são organizadas de forma coerente com a necessidade atual e a tendência dos postos de trabalho na área de desenvolvimento de software, oferecendo uma formação sólida em lógica de programação, desenvolvimento *front-end* e *back-end*, *mobile*, documentação e processos de *software*. O perfil do profissional com a Habilitação Técnica em Desenvolvimento *Web* e

*Mobile* vai ao encontro de uma das demandas mais exigentes do mercado, o desenvolvedor *Full Stack*, que é capaz de atuar em todas as camadas de software *Web* e *Mobile*, além do conhecimento de métodos ágeis de desenvolvimento e trabalho em equipe, permitindo que o profissional aumente significativamente o leque de oportunidades de inserção no mercado de trabalho de TI.

**O Curso Técnico em Empresas Digitais** apresenta uma proposta que visa ofertar um curso que contribua de maneira específica no desenvolvimento de habilidades empreendedoras dos futuros discentes do curso Técnico em Empresas Digitais ofertados pela Escolas do Futuro do Estado de Goiás (EFGs). Identificamos que o curso Técnico em Administração disponível no catálogo aborda uma formação alinhada em: Executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, à gestão financeira, orçamentária e mercadológica; Utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, seja operacionais, de coordenação, de chefia intermediária seja de direção superior, sob orientação; Elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros; Elaborar e expedir relatórios e documentos diversos; Auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões.

**O Curso Técnico em Marketing e Mídias Sociais** foi formulado tendo como alicerce a inclusão de temáticas-chaves inovadoras no atual processo de gestão do marketing empresarial, sendo: produção audiovisual, experiência do consumidor, conteúdo relevante e mercado digital. As quatro qualificações que compõem a habilitação possibilitam ao discente a identificação do padrão comportamental do consumidor em um ambiente digital, além de munir o estudante com conhecimentos práticos das ferramentas atuais de monitoramento e gestão de conteúdo em mídias sociais.

É importante ressaltar que sobre a matéria, este Conselho Estadual de Educação, por meio da Resolução CEE/CP N. 4/2015, especificamente no Parágrafo Único do Art. 25, já previa o atendimento de solicitações correlatas.

Em tempo relacionamos abaixo as Escolas do Futuro que oferecerão os citados cursos e modalidades, quais sejam:

**a) EFG José Luiz Bitencourt**

- Curso Técnico em Economia Criativa - EaD e Presencial
- Curso Técnico em Aprendizado de Máquinas - Presencial e EaD
- Curso Técnico em Desenvolvimento de Web Mobile - Presencial e EaD
- Curso Técnico em Empresas Digitais - Presencial e EaD
- Curso Técnico em Marketing e Mídias Sociais - Presencial e EaD

**b) EFG Luiz Rassi**

- Curso Técnico em Economia Criativa - EaD e Presencial
- Curso Técnico em Aprendizado de Máquinas - Presencial e EaD
- Curso Técnico em Desenvolvimento de Web Mobile - Presencial e EaD
- Curso Técnico em Empresas Digitais - Presencial e EaD
- Curso Técnico em Marketing e Mídias Sociais - Presencial e EaD

**c) EFG Raul Brandão de Castro**

- Curso Técnico em Economia Criativa - Presencial e EaD
- Curso Técnico em Aprendizado de Máquinas - Presencial e EaD
- Curso Técnico em Desenvolvimento de Web Mobile - Presencial e EaD
- Curso Técnico em Empresas Digitais - Presencial e EaD

- Curso Técnico em Marketing e Mídias Sociais - Presencial e EaD

d) **EFG Sara Luisa Lemos Kubitschek de Oliveira**

- Curso Técnico em Economia Criativa - Presencial e EaD
- Curso Técnico em Aprendizado de Máquinas - Presencial e EaD
- Curso Técnico em Desenvolvimento de Web Mobile - Presencial e EaD
- Curso Técnico em Empresas Digitais - Presencial e EaD
- Curso Técnico em Marketing e Mídias Sociais - Presencial e EaD

## II - VOTO

Considerando a solicitação do Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação/SEDI;

Considerando a legislação vigente, em especial, a Resolução CEE/CP n. 4/2015, no seu Art. 25, Parágrafo Único;

Considerando a necessidade de fortalecimento da Educação Profissional;

Vota-se por:

- **Autorizar** a Secretaria de Desenvolvimento e Inovação/SEDI, de Goiás, a ministrar **os Cursos nas unidades relacionadas a baixo:**

a) **EFG José Luiz Bitencourt**

- Curso Técnico em Economia Criativa - EaD e Presencial
- Curso Técnico em Aprendizado de Máquinas - Presencial e EaD
- Curso Técnico em Desenvolvimento de Web Mobile - Presencial e EaD
- Curso Técnico em Empresas Digitais - Presencial e EaD
- Curso Técnico em Marketing e Mídias Sociais - Presencial e EaD

b) **EFG Luiz Rassi**

- Curso Técnico em Economia Criativa - EaD e Presencial
- Curso Técnico em Aprendizado de Máquinas - Presencial e EaD
- Curso Técnico em Desenvolvimento de Web Mobile - Presencial e EaD
- Curso Técnico em Empresas Digitais - Presencial e EaD
- Curso Técnico em Marketing e Mídias Sociais - Presencial e EaD

c) **EFG Raul Brandão de Castro**

- Curso Técnico em Economia Criativa - Presencial e EaD
- Curso Técnico em Aprendizado de Máquinas - Presencial e EaD
- Curso Técnico em Desenvolvimento de Web Mobile - Presencial e EaD
- Curso Técnico em Empresas Digitais - Presencial e EaD

- Curso Técnico em Marketing e Mídias Sociais - Presencial e EaD

**d) EFG Sara Luisa Lemos Kubitschek de Oliveira**

- Curso Técnico em Economia Criativa - Presencial e EaD
  - Curso Técnico em Aprendizado de Máquinas - Presencial e EaD
  - Curso Técnico em Desenvolvimento de Web Mobile - Presencial e EaD
  - Curso Técnico em Empresas Digitais - Presencial e EaD
  - Curso Técnico em Marketing e Mídias Sociais - Presencial e EaD
- **Determinar** que a Secretaria de Desenvolvimento e Inovação/SEDI promova, para atendimento às exigências legais, as adequações físicas, instrumentais, relativas à biblioteca, ao corpo docente qualificado e especializado, bem como todas as demais pertinentes às especificidades de cada curso.
  - **Declarar** que a autorização concedida por esta Decisão não supre a exigência da avaliação externa, *in loco*.

**É o voto.**

**Luciana Barbosa Candido Carniello**  
**Conselheira Relatora**

Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto da conselheira relatora.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 08/02/2022, às 11:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 08/02/2022, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000026744330** e o código CRC **4A49DAF1**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202214304000083



SEI 000026744330